

ANÁLISE DO REFLEXO DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO RESULTADO PRIMÁRIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

Marcelo Victor José de Barros Ribeiro
Vanessa Janiszewski
Leandro da Costa Lopes
Umbelina Cravo Teixeira Lagioia

Submetido em: 16.06.2021

Aceito em: 18.09.2021

Resumo: O objetivo deste trabalho foi analisar o reflexo da inscrição de restos a pagar no resultado primário dos municípios de Pernambuco. A abordagem metodológica se dará com análise de dados baseada em regressão com dados em painel. Os resultados da regressão revelaram que as inscrições em restos a pagar contribuem na diminuição do resultado primário dos municípios pernambucanos. O modelo explica 54,72% das variações no resultado primário dos municípios pernambucanos de 2014 a 2017, explicando ainda, 3,09% das variações do mesmo indicador entre os municípios e, num contexto geral, explica 18,18% do comportamento do indicador da educação ao longo do tempo e entre os municípios. Dentre as variáveis estudadas as que mais influenciam no resultado primário são: Inscrição em restos a pagar não processados, inscrição em restos a pagar processados, despesas com investimento, outras despesas correntes, despesas com pessoal, receitas oriundas do fundo de participação dos municípios e receitas tributárias.

Palavras chaves: Restos a Pagar. Resultado Primário. Municípios.

ANALYSIS OF THE REFLECTION OF THE REGISTRATION OF REMAINING PAYMENTS IN THE PRIMARY RESULT OF THE MUNICIPALITIES OF PERNAMBUCA

Abstract: The objective of this work is to analyze the effect of the registration of leftovers payable in the primary result in Pernambuco municipalities. The methodological approach will be based on data analysis based on panel data regression. The regression results revealed that the enrollment in leftovers to pay contributes to the decrease in the primary result of Pernambuco municipalities. The model explains 54.72% of the variations in the primary result of the municipalities in Pernambuco from 2014 to 2017, also explaining 3.09% of the variations of the same indicator between the municipalities and, in a general context, it explains 18.18% of the behavior of the indicator education over time and across municipalities. Among the variables studied, those that most influence the primary result are: Enrollment in unprocessed accounts payable, enrollment in processed accounts payable, investment expenses, other current expenses, personnel expenses, revenues from the municipal participation fund and revenues taxes.

Keywords: Remainder Payable. Primary Result. Counties.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade aplicada ao setor público, enquanto ferramenta de controle social, deve se preocupar em prover informações relevantes e tempestivas ao seu principal

“acionista”: a sociedade. Cria-se um cenário de conflito de interesse, em que a utilização de manobras com fins de gerenciar resultado no setor público intensifica esse conflito, deturpando a transparência da contabilidade governamental.

Em relação ao conflito de interesse, ou seja, à teoria da agência, Santos, Machado e Scarpin (2013) explicam que no âmbito do setor público, o agente pode ser entendido como o gestor máximo do patrimônio público, em cada esfera, seja municipal, estadual ou federal, e o papel do principal pode ser exercido pela sociedade de forma ampla, pois os conflitos de interesse estão nessa relação entre gestor público e sociedade. Os problemas contratuais podem ser causados, dentre outros, pela assimetria informacional existente entre principal e agente. Manobras gerenciais intensificam essa assimetria e conflito.

Gerenciar resultados é fazer uso de possíveis aberturas nas leis, normas e procedimentos de forma a maquiagem e manipular o real estado financeiro e econômico de uma entidade (Dias et al, 2016). Assim, os gestores usam dos seus conhecimentos de normas e brechas normativas para manusear valores divulgados em suas demonstrações, sem transparecer a plenitude da realidade econômica, sem de fato infringir as normas (Cordeiro, 2005).

Desta forma o gerenciamento de resultado se difere de atos puramente ilegais, tal como falsificação de documentos. Mas, ainda assim, como explica Kraemer (2004), as práticas do gerenciamento de resultado impactam nas decisões econômicas, financeiras e gerenciais, de tal forma, que as manobras realizadas nas demonstrações contábeis podem prejudicar a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Na mesma linha de entendimento, Pereira (2017) destaca que o gerenciamento de resultado é uma forma de obscurecer a real situação das contas públicas, de se fugir do equilíbrio orçamentário sem deixar prestação de conta que evidencie isso. De tal forma que o principal – sociedade, perde a confiança no significado dos números apresentados pelo governo.

O princípio do equilíbrio orçamentário impõe ao gestor o equilíbrio das contas públicas, de forma que o gestor público não pode efetuar um gasto sem que exista uma receita em contrapartida, pondo em prática assim o equilíbrio orçamentário (Machado e Scarpin, 2012). O equilíbrio orçamentário uma temática recorrente no país, sendo o gerenciamento dos restos a pagar é um dos maiores desafios da administração pública (Santos, Machado e Scarpin, 2013).

De acordo com Castro (2011), a utilização excessiva dos restos a pagar configura uma afronta ao princípio orçamentário da unidade, que dispõe da utilização de um único orçamento para os entes por esfera de governo, evidenciando, assim, um orçamento paralelo. É sabido que a inscrição de restos a pagar não compromete o orçamento subsequente, porém, na prática, interferem na materialização da ação pública.

Maia (2014) aponta que o governo brasileiro tem apresentado, ao longo dos últimos anos, o cumprimento anual das metas do superávit primário, dispostos na LDO, o que, em primeira vista, demonstra o fundamento de sua política fiscal. Isso se dá devido ao resultado primário ser o excedente bruto do governo, dado pela diferença simples entre receitas e despesas primárias – fluxo de caixa não financeiro, a ser utilizado para pagar os juros da dívida pública e controlar o endividamento do Estado.

Paganotto, Oliveira e Atunes (2017) explicam como resultado primário permite avaliar a capacidade de o governo honrar seus compromissos, evidenciando o seu esforço fiscal, livre do peso dos déficits passados. Contudo, há autores que advertem que o resultado primário não é confiável e abre espaço para manobras que podem distorcer a informação (Gerardo, 2010).

Uma análise mais acurada das contas nacionais indica que o governo vem fazendo uso de ajustes contábeis para alcançar melhores resultados, reconhecendo receitas consideradas atípicas ou extraordinárias, bem como, protelando o pagamento de despesas, por meio de inscrição em restos a pagar. Santos et al (2012) aponta um contínuo crescimento do uso de restos a pagar em todas as esferas de governos. Ademais, os municípios também têm se utilizado desse “orçamento criativo” para gerenciamento dos seus resultados. No entanto, é escassa a literatura que contempla simultaneamente o gerenciamento por meio de restos a pagar, e em especial, dentre os Municípios do Estado de Pernambuco.

Investigar as atividades realizadas pelo setor público através do uso das práticas de contabilidade criativa, permite que a sociedade se mantenha consciente da atuação dos seus representantes, fortalecendo o exercício da democracia por meio de acesso à informação e da fiscalização dos gastos públicos (Figueiredo, Santos, 2013; Afonso, Madeiros, 2021).

Diante do exposto, surge o seguinte problema de pesquisa: **Os Municípios Pernambucanos gerenciam os seus resultados por meio de inscrições em restos a pagar e subsequente reflexo em seu resultado primário?** O objetivo central deste estudo é verificar se a inscrição de restos a pagar possui reflexo no resultado primário dos municípios pernambucanos.

Dessa forma, a presente pesquisa justifica-se em primeiro lugar e de forma mais abrangente por visar minimizar a assimetria informacional entre o setor público e a sociedade, identificando possíveis casos de manobras que não refletem plenamente a realidade orçamentária. Justifica-se ainda pela necessidade de se evidenciar se os gestores dos municípios pernambucanos se utilizam da inscrição em restos a pagar como manobra contábil/orçamentária de gerenciar resultados, a saber, no resultado primário.

Este artigo está dividido em três seções. A primeira consiste em apresentar a revisão da literatura. Em seguida serão dispostos os procedimentos metodológicos utilizados para consecução dos resultados desta pesquisa. Por fim é disposto os resultados da pesquisa, da regressão e estatísticos, bem como as considerações finais.

2. REFERENCIAÇ TEÓRICO

2.1 CONTEXTOS DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar, no contexto brasileiro, têm origem no Código de Contabilidade Pública da União de 1922 o qual o definia como despesas empenhadas e não pagas dentro do exercício a que pertenciam. Ainda, o Código considerava como dívida fluante somente os restos a pagar derivados de despesas empenhadas e não pagas, desde que fossem liquidadas até o dia 31 de março. Posteriormente, pela Lei 4.320/64, o critério classificador da dívida fluante foi alterado, que considerou tanto os restos a pagar processados (despesas empenhadas e liquidadas) como os restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas), o que ocasionou um aumento sistemático dessa rubrica. (CAMARGO, 2014). Embora a Constituição Federal de 1988 não trate os Restos a Pagar como exceção ao princípio orçamentário da periodicidade (ou anualidade), na verdade pode se considerar como um mecanismo de flexibilização ao orçamento anual brasileiro.

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), atualmente na 8ª edição, um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o princípio da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a lei 4.320

determina que se considerem Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. (BRASIL, 2016, p. 236).

O relatório que possibilita o acompanhamento do total inscrito, referente aos exercícios anteriores e o da execução, no exercício de referência é o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). No Demonstrativo de Restos a Pagar se evidencia os valores inscritos, liquidados, pagos e cancelados, com publicação obrigatória em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. Desta feita, cada ente da Federação deverá detalhar os restos a pagar por Poder e Órgão, conforme determina o art. 53, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde há um campo referente ao Poder Executivo e o detalhamento para os Poderes Legislativos e Judiciários. (BRASIL, 2016).

Em respeito ao princípio da anualidade, as despesas públicas devem ser empenhadas e pagas num mesmo exercício financeiro, entretanto, verifica-se exceção à regra quando das despesas de restos a pagar e as despesas de exercícios anteriores. Os restos a pagar processados correspondem às despesas que estão em via de pagamento, ou seja, que foram empenhadas e liquidadas. Já os restos a pagar não processados dizem respeito às despesas empenhadas, que representam compromissos que não cumpriram o estágio da liquidação. (CRUZ ET al., 2001). O passivo financeiro denominados restos a pagar foi criado originalmente para dar maior flexibilidade à rígida gestão orçamentária anualizada, fornecendo, dessa forma, um mecanismo de excepcionalidade ao gestor o qual permite que este avance além da anualidade dos créditos orçamentários.

Estudos de Aquino e Azevedo (2017) apontam um crescimento no uso dos restos a pagar e um consequente endividamento nos municípios. Antes de 2004, a inscrição em RPNP era estável e de menor representatividade, se comparada à inscrição em RPP. Porém, após a primeira transição de mandato dos prefeitos pós LRF em 2004, observou-se um crescimento vertiginoso dos RPNP, superando a média de RPP e assumindo um padrão similar ao governo federal. Os autores evidenciam, por exemplo, que os gastos com pessoal e encargos que são de natureza continuada e que não deveriam ser inscritos em RPNP começaram a transitar pela referida rubrica. Dessa forma, os municípios passaram a adotar um “orçamento paralelo”, via RPNP, ou identificaram que os gastos com pessoal, ao serem lançados via RPNP, não escapam aos limites impostos pela LRF.

De acordo com Almeida Junior (2011), o governo federal trabalha quase com a execução de um orçamento paralelo, pois passa a deslocar parte do orçamento do ano em curso para o ano seguinte e, assim, sucessivamente, para poder pagar as despesas do ano anterior. Ademais, o autor dispõe que o ciclo apenas terá fim com a redução do resultado primário; com aumento de receita para pagar essas despesas; com a mudança do regime de apuração do resultado primário, de caixa para competência ou incluindo a dívida flutuante na contabilidade da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP).

A preocupação em relação à utilização dos RPNP, diz respeito aos itens de gastos que os compõe. Aquino e Azevedo (2017) afirmam que tais inscrições têm sido utilizadas de forma leviana, para arcar com despesas de custeio, tanto nos governos Federal, Estadual e Municipal. Diante do exposto, embora a Constituição Federal de 1988 não trate os Restos a Pagar como exceção ao princípio orçamentário da periodicidade (ou anualidade), na verdade pode se considerar como um mecanismo de flexibilização ao orçamento anual brasileiro.

Algo parecido na literatura internacional pode se referir aos Restos a Pagar encontrado no Brasil, a saber: *year-end spending*. Estudos como McPherson (2007) e Liebman & Mahoney (2013) mostram que muitas agências têm orçamentos que expiram no final do ano fiscal. Evidências como um volume alto de gastos no final do ano do que

no restante, sem o devido planejamento adequado, reflete a baixa qualidade do gasto, gerando o que se chama de *use it or lose it*. Se a demanda não se materializar, há a pressa de se gastar os recursos. Caso isso não seja feito é necessária a devolução ao Tesouro (*use it or lose it*). Dessa forma, agências estaduais e municipais comprometem os recursos, transportando a despesa de um exercício para o outro. Daí a questão do *carryover* para melhorar a eficiência do orçamento plurianual, atualizado a cada exercício financeiro.

A utilização dos restos a pagar como um “orçamento paralelo” é fortemente controlada em outros países. O ponto a ser observado é o quanto regras constitucionais para disciplina fiscal são efetivas e se é necessário maior ou menor rigidez nos normativos orçamentários. Bohn e Inman (1996) apontam que a não permissão do *carry-over* é necessário na contenção de despesas e equilíbrio do orçamento. Em contrapartida, Costello (2017) defende que regras duras de equilíbrio orçamentário podem levar políticos a tomarem outras ações não reguladas para lidar com crises fiscais, como venda de ativos ou manipulação contábil, conforme observado em governos estaduais nos EUA.

Para Carvalho (2013), a plurianualidade do orçamento pode ser uma alternativa para mudança deste cenário. Os países membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), utilizam o *carryover como técnica* que permite carregar dotações não utilizadas entre os exercícios financeiros. Entre os membros da OCDE, mais de 90% estimam gastos de forma plurianual e a maioria faz as projeções para o período de três a quatro anos, ainda que as atualizem de forma anual. Como o Brasil não faz um plano financeiro de médio prazo e também não permite o carregamento de recursos, daí a existência dos Restos a Pagar, que por sua vez não impacta o orçamento seguinte, pois os recursos já foram comprometidos por empenho no ano anterior.

2.2 RESULTADO PRIMÁRIO

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN apura o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas), sendo as despesas enfocando a realização do gasto pela ótica de caixa e abrange as operações de todas as entidades não financeiras da administração direta e indireta que compõem os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, conforme metodologia conhecida como "Acima da Linha". A estatística fiscal "acima da linha" permite ao gestor público avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal do país. Esse conjunto de informações constitui um ferramental essencial para as tomadas de decisões em termos de políticas públicas.

Em conformidade com o que dispõe os dispositivos legais que versam sobre orçamento público, no Brasil o resultado primário, enquanto ferramenta utilizada para fins de verificação do cumprimento, ou não, da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é mensurado por meio da metodologia "abaixo da linha". Isto é, a análise das fontes dos desvios é feita a partir das receitas e despesas, cuja apuração é realizada pelo critério "acima da linha". No cálculo do resultado primário brasileiro, acima da linha, o regime contábil adotado das despesas é o de caixa, ou seja, a despesa impacta o resultado primário no efetivo pagamento (SILVA; CANDIDO JUNIOR, 2007).

Por exemplo, um bem ou serviço que é entregue ao governo em novembro de 2018, porém o pagamento só ocorre em janeiro de 2019, somente afeta o resultado primário do exercício de 2019, visto que, no final do ano 2018 surgem os restos a pagar, que correspondem às despesas realizadas no ano com pagamentos postergados para o ano seguinte (SILVA; CANDIDO JUNIOR, 2007). Os restos a pagar são contabilizados como Dívida Flutuante, que não entram na contabilidade da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) (SILVA; CANDIDO JUNIOR, 2007). Por outro lado, o problema disto está em

usar este mecanismo para aumentar artificialmente o resultado fiscal, especificamente o saldo do superávit primário. Em virtude de as despesas públicas só afetarem o resultado primário quando é efetivamente pago, o governo costuma segurar o pagamento de um ano para outro para gerar um superávit primário mais elevado, ocasionando o *float*, que é a diferença entre o que é postergado e o que é pago. Quanto maior a diferença do *float*, maior os efeitos no cálculo do superávit (CAMARGO, 2014).

Nesse mesmo sentido, Gerardo (2010) descreve que os restos a pagar são registrados como dívida flutuante, assim, face à metodologia adotada na sua apuração pelo BACEN não integra a DLSP. Dessa forma, o *float* dos restos a pagar são despesas que refletem no resultado primário apenas quando efetivamente pagas, assim, o governo posterga o pagamento de um ano para o outro para alcançar, temporariamente, um superávit primário mais elevado.

Gerardo (2010) diz que pode haver indícios de que o resultado primário não é confiável, a saber: (i) não descontar do resultado fiscal as receitas atípicas; (ii) regime oficial ser o de caixa, na apuração “acima da linha”; e (iii) não haver o reconhecimento dos Restos a Pagar na DLSP, apuração “abaixo da linha”.

Roarelli, Ornelas e Brown Filho (2013) concluem que o gerenciamento dos indicadores fiscais do Brasil mascara a atual situação das contas públicas o que acaba refletindo na dívida pública. Porém, o mesmo não ocorre a dívida líquida o que faz com que o indicador de resultado primário atual não seja confiável para mensurar a real situação das contas públicas do Brasil.

3. METODOLOGIA

Para alcançar os resultados da presente pesquisa, foi realizado um estudo quantitativo com o propósito de verificar a relação existente entre o resultado primário dos municípios pernambucanos e seu superávit primário. Como amostra da pesquisa, o Estado de Pernambuco foi escolhido dado a escassez de estudos que retratassem tal relação.

Os dados para a realização da pesquisa foram obtidos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Sinconfi), e, em função de limitações da própria base de dados deste sistema, o período de análise se refere ao período de 2014 a 2017, através do *software Stata*. Todos os dados foram obtidos e baixados durante o ano de 2019.

As variáveis foram normalizadas utilizando a base Per capita, para eliminação de possíveis *outliers*, visto que o orçamento dos municípios guarda relação proporcional ao tamanho de sua população.

Quanto ao modelo de regressão estatística utilizado para este trabalho, optou-se pela regressão com Dados em Painel em vistas da possibilidade de se analisar, ao mesmo tempo, o montante inscrito de restos a pagar não processados nos municípios ao longo do tempo e os efeitos dessas inscrições em municípios diversos. Assim, o modelo de Dados em Painel permite observar a diversidade de anos e a diversidade de municípios (além da diversidade de variáveis explicativas) numa única regressão. (GUJARATI, 2004, p. 613).

Como variável dependente da pesquisa, tem-se o resultado primário dos municípios. Como variáveis independentes, foi utilizada a inscrição em restos a pagar, sejam processadas ou não, despesas com investimentos, outras despesas correntes, despesa com pessoal, receitas provenientes do FPM, de ICMS e de demais tributos.

$$\text{Resultado primário} = Pc_{Res_{prim}} = f(x) = f\left(Pc_{rppn_{total}}, Pc_{rpp_{total}}, Pc_{desp_{inv}}, Pc_{desp_{odc}}, Pc_{desp_{odc}}, Pc_{desp_{pes}}, Pc_{rec_{fpm}}, Pc_{rec_{icms}}, Pc_{rec_{trib}}\right)$$

Onde a descrição das variáveis utilizadas está elencada a seguir no Quadro 1.:

Quadro 1 - Descrição das variáveis

Variáveis	Descrição
Dependentes	
Pc_Res_prim	Per capita do Resultado primário apurado nos municípios pernambucanos.
Independentes	
Pc_rnp_total	Per capita do Montante inscritos em restos a pagar não processados
Pc_rpp_total	Per capita do Montante inscritos em restos a pagar processados
Pc_desp_inv	Per capita do Total de despesas na rubrica de investimentos.
Pc_desp_odc	Per capita do Despesas com outras despesas correntes
Pc_desp_pes	Per capita das Despesas com pessoal
Pc_rec_fpm	Per capita das Receitas oriundas do Fundo de participação nos municípios.
Pc_rec_icms	Per capita de Receitas de ICMS arrecadadas
Pc_rec_trib	Per capita de Receitas tributárias arrecadadas

Fonte: Elaborado pelo autor

Não foi utilizada nenhuma variável de controle visto que não há indicação de endogeneidade entre as variáveis independentes e a dependente. Conforme apurado na literatura as duas variáveis de controle mais significativas – densidade populacional do estado e ano eleitoral (Santos, Machados e Scarpin, 2013). Ambas não se fazem relevantes no presente estudo uma vez que todos os municípios foram do Estado de Pernambuco e o período temporal foi inferior a um ciclo eleitoral (menor que quatro anos).

Espera-se que a inscrição em restos a pagar contribua no aumento do resultado primário dos municípios. A utilização do modelo com Dados em Painel pressupõe a realização de procedimentos estatísticos específicos, discriminados a seguir:

Limpeza dos dados e identificação de outliers: Inicialmente, foram checados os dados coletados para cada município pernambucano, com vistas a identificar ausências de valores e dados inconsistentes. Esta verificação é relevante para que a regressão não tome por base dados não confiáveis ou afetados por comportamentos irregulares de alguns municípios, que podem afetar a média dos valores de forma indevida. Desta forma, foram excluídos os municípios que, para quaisquer dos anos da pesquisa ou para quaisquer das variáveis explicativas, apresentaram valores nulos. Ainda, foram afastados os municípios com valores superiores a três desvios padrões da média para uma mesma variável.

Após essas exclusões, restaram 108 municípios dos 185 existentes no Estado de Pernambuco, entre os exercícios de 2014 e 2017, numa proporção de 58,37% de representatividade populacional.

Checagem de correlação entre as variáveis: Segundo orientação de Gujarati (2004, p. 197), a checagem de correlação entre as variáveis explicativas precisa ser feita para evitar que duas ou mais variáveis com o mesmo efeito sobre a variável dependente (ou seja, variáveis que possuem alto grau de correlação entre si) sejam consideradas no modelo, quando isso ocorre, apenas uma das variáveis deve ser considerada. O teste utilizado foi o de Correlação de Pearson, onde se considerou que variáveis com coeficientes de correlação, em módulo, superiores a 0,6 seriam excluídas (Mukaka, 2012). O correlograma consta no Tabela 1.

Para escolher qual o modelo de Dados em Painel mais apropriado, foram aplicados os seguintes testes:

Quadro 2 – Finalidade dos testes

Teste	Finalidade
Teste LM Breusch-Pagan	Para Lopes (2013, p. 146), indica, caso a hipótese nula seja aceita, que o modelo de regressão com dados empilhados é preferível ao de efeitos aleatórios.
Teste de Hausman	Segundo Gujarati (2004, p. 629), este teste, caso a hipótese nula seja aceita, indica que o modelo de efeitos aleatórios é preferível ao de efeitos fixos.

Fonte: Elaborado pelo autor

Checagem dos resultados da regressão: Uma vez que tenha sido executado o modelo de regressão apropriado, a qualidade dos resultados é checada por meio dos seguintes testes:

Quadro 3 - Finalidade dos testes

Teste	Finalidade
Teste de Wald Modificado	Para detecção da heterocedasticidade dos dados Avelino, Bressan e Cunha (2013, p. 284).
Teste de Wooldridge de Autocorrelação Serial	Para detecção da autocorrelação serial dos resíduos Wooldridge (2002, p. 282).

Fonte: Elaborado pelo autor

O teste de normalidade dos resíduos não será aplicado, pois, como afirma Brooks (2008, p. 164), a distribuição não normal do erro não produz efeitos negativos quando o tamanho da amostra se aproxima do tamanho da população, visto que o presente estudo utiliza 108 dos 185 municípios existentes. Proporção considerada suficiente para tais pressuposições (Faulkenberry e Daly, 1970).

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 RESULTADO DOS TESTES ESTATÍSTICOS

A figura a seguir evidencia os valores mínimos, médios e máximos obtidos para cada uma das variáveis:

Figura 1: Resultados da estatística descritiva

variáveis	méd	Desvio Padrão	Mín	Máx	
pc_res~m	overall		205,47	-747,05	1.100,77
	between	-52,76	109,02	-307,36	420,41
	within		174,4	-721,84	708,79
pc_rpn~1	overall		89,52	0	429,50
	between	70,41	51,39	0	240,48
	within		73,42	-130,23	325,73
pc_rpp~1	overall		94,62	0	460,84
	between	150,95	71,95	10,67	251,92
	within		61,74	-101,46	366,39
pc_des~v	overall		92,05	-0,46	507,40
	between	131,57	52,72	56,52	285,85
	within		72,65	-68,139	391,18
pc_des~c	overall		211,56	163,11	1.665,55
	between	713,69	185,21	380,6	1.296,09
	within		103,42	380,15	1.363,81
pc_des~s	overall		271,55	147,37	2.461,24
	between	1281,6	251,02	688,9	2.214,24
	within		105,69	600,97	1.683,67
pc_rec~m	overall		188,03	105,75	1.088,92
	between	617,7	184,07	108,78	973,72
	within		41,57	208,08	711,32
pc_rec~s	overall		140,14	41,01	1.153,53
	between	205,7	138,58	68,35	983,12
	within		23,84	99,72	376,11
pc_rec~b	overall		121,17	17,73	1.040,71
	between	107,9	199,84	30,75	984,90
	within		20,49	12,36	242,05

Observações: N= 432
n= 108
T= 4

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

Na coluna *observations*, ‘T’ é o período observado (2014 a 2017); ‘n’, sendo o quantitativo de municípios observados; e ‘N’ o total de observações (n x t). Conforme citado na seção de metodologia, os dados foram normalizados utilizando a base per capita. O desvio padrão *within* diz respeito a uma unidade *crosssection* ao longo do tempo (um município ao longo dos anos). O *between* são várias unidades *crosssection* numa única unidade temporal (vários municípios num mesmo ano). Já o *overall* diz respeito a várias unidades *crosssection* e várias unidades temporais observadas ao mesmo tempo.

Conforme disposto pelo resultado da estatística descritiva, a variável dependente “resultado primário per - capita” (pc_res~m) apresentou em média, para os municípios observados do estado de Pernambuco, saldo negativo em -R\$52,76. Ressalta-se que essa média não é definitiva visto que houve uma variação expressiva entre os municípios, entre -R\$747,05 e R\$1100,77.

Em relação à variável explicativa de restos a pagar não processados (pc_rpn), os municípios apresentaram uma média de R\$70,41 / per capita, oscilando entre R\$0,00 e R\$429,51. Os restos a pagar processados (pc_rpp) nos municípios observados teve média de R\$150,85. Os dados apontam que, em média, os municípios tendem a inscrever mais despesas em RPP do que em RPNP.

No que tange das variáveis relativas às despesas com investimento (pc_des~v), os municípios gastam, em média, R\$131,57, oscilando entre R\$0,46 e R\$ 507,40. Esse resultado demonstra que existem municípios que investem muito pouco na rubrica investimentos em proporção ao seu quantitativo de habitantes. O gasto com outras despesas correntes (pc_des~c) em média, estão na ordem de R\$211,56, indo de R\$163,10 a R\$1665,54. As despesas com pessoal ficam em média em R\$1281,59, variando entre R\$147,37 e R\$2461,25, sendo consideradas mais expressivas se quando comparadas aos investimentos.

As receitas oriundas do fundo de participação dos municípios (pc_rec~m), nos municípios observados, estão na média de R\$ R\$617,59, oscilando entre R\$105,76 e R\$1088,91. Quando comparadas com as receitas tributárias (pc_rec~b), que teve média de R\$107,89 e variação de R\$17,73 e R\$1140,73, percebe-se que os municípios são muito mais dependentes dos repasses do Estado de Pernambuco e da União do que de sua arrecadação própria. Esse cenário é problemático, pois onera os cofres públicos das outras esferas de poder, e tolhem a capacidade do município em se auto-sustentar. O mesmo ocorre com a receita de ICMS (pc_rec~s), que teve média de R\$205,70, variando entre R\$41,01 e R\$1153,53.

Com vistas a afastar do modelo os possíveis casos de relacionamentos significantes entre as variáveis explicativas (multicolinearidade), a matriz de correlação de Pearson foi utilizada como parâmetro de observação do comportamento dos estimadores. Conforme explicitado na seção metodológica, coeficientes de correlação superiores a 0,6 (em módulo) foram afastados por meio da supressão de uma ou mais variáveis correlacionadas (Mukaka, 2012).

Tabela 1: Correlação de *Pearson*

	pc_res~m	pc_rpn~l	pc_rpp~l	pc_des~v	pc_des~c	pc_des~s	pc_rec~m	pc_rec~s	pc_rec~b
pc_res_prim	10.000								
pc_rpn_total	-0.4173	10.000							
pc_rpp_total	-0.3396	0.1094	10.000						
pc_desp_inv	-0.2385	0.5167	0.1201	10.000					
pc_desp_odc	-0.2266	0.2754	0.3027	0.4013	10.000				
pc_desp_pes	-0.2074	0.1453	0.3161	0.1777	0.3974	10.000			
pc_rec_fpm	-0.0355	0.0948	0.2096	0.2039	0.4067	0.5199	10.000		
pc_rec_icms	0.0723	0.0878	-0.0118	0.1447	0.3884	0.4134	0.0465	10.000	
pc_rec_trib	0.1716	-0.0367	-0.1333	0.1339	0.1364	-0.0598	-0.4746	0.4019	10.000

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

Conforme observado na Tabela 1, todas as variáveis utilizadas possuem um coeficiente de correlação inferior a 60%, tornando-se aptas à serem utilizadas no estudo.

Para verificar qual modelo de regressão deveria ser aplicado ao estudo, foi necessário realizar o teste LM *Breusch-Pagan*. O quadro 2 a seguir demonstra o resultado do teste:

Quadro 2: Teste de Bruesch-Pagan

Resultados estimados:		
$pc_res_prim[CODmun,t]=Xb +u[CODmun]+e[CODum,t]$		
	Var	sd=sqrt(Var)
Pc_res_~	42.219,95	205,47
e	18.701,02	136,75
u	3.698,52	60,82
Teste: Var(u) = 0		
Chibar2(01) = 10,08		
/ Prob> chiba2 = 0,0007		

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

O resultado do teste indica um valor de 0,0007. Ou seja, considerando que o valor é muito próximo de zero, e de acordo com Lopes (2013), a regressão com dados em painel com efeitos aleatórios é preferível a uma regressão simples. Em seguida foi realizado um teste para identificação de possível heterocedasticidade, conforme segue no Quadro 3:

Quadro 3: Teste Wald Modificado

Ho: $\sigma(i)^2 = \sigma^2$ para todo i Chi2 (108) = 2,1e+06 Prob>chi2 = 0,0000
--

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

O resultado do teste revela que não se pode aceitar a hipótese de que os dados são heterocedásticos. Portanto, foi necessária a realização de ajustes com erros-padrão robustos clusterizados. Em sequência, foi feito o Teste de Wooldridge de Autocorrelação Serial:

Quadro 4: Teste de Wollridge

H0: não consta primeira ordem de autocorrelação F (1, 107) = 1,282 Prob > F = 0,2601
--

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

A probabilidade de 0,2601, superando 0,05 revela a ausência de auto correlação serial dos resíduos, validando os resultados da pesquisa.

4.2 RESULTADOS DA REGRESSÃO

Após a análise da estatística descritiva e da realização dos testes estatísticos é apresentado a seguir o resultado da regressão (Quadro 5).

Os resultados da regressão revelam que o modelo explica 54,72% (r^2 within) da influência dos resultados a pagar no resultado primário dos municípios pernambucanos;

explica, ainda, 3,09% (r^2 between) das variações no mesmo indicador entre os municípios e, num contexto geral, explica 18,18% (r^2 overall) do comportamento do indicador de resultado primário ao longo do tempo e entre os municípios.

Quadro 5: Resultado da regressão com dados em painel ajustada

R-sq :	within=	0,55	n de observações:	432		
	between=	0,03	n de grupos:	108		
	overall=	0,18				
			obs por grupo:	mín		4
Corr(u _i , X _b)=	-0,71			média		4
F(7,107) =	51,94			max		4
Prob>F =	0					
variáveis	coef	erro std	t	P> t	[intervalo de confiança de 95%]	
pc_rnp_total	0,34	0,12	-2,6	0,01	-0,6	-0,81
pc_rpp_total	-0,3	0,14	-2,12	0,04	-0,56	-0,19
pc_desp_inv	-0,55	0,13	-4,06	0,00	-0,81	-0,28
pc_desp_odc	-0,52	0,11	-4,55	0,00	-0,74	-0,29
pc_desp_pes	-0,44	0,1	-4,43	0,00	-0,63	0,24
pc_rec_fpm	1,73	0,32	5,38	0,00	1,09	2,37
pc_rec_trib	1,29	0,4	3,19	0,00	0,48	2,09
_cons	-192,94	147,29	-0,78	0,44	-683,16	297,27
					(obs: erro std ajustado para 108 clusters)	
sigma_u	204,72					
sigma_e	136,84					
rho	0,69					

Fonte: Dados da pesquisa obtidos através do software STATA.

As variáveis que o modelo revelou como significativos foram os restos a pagar não processados (pc_rnp_total), restos a pagar processados (pc_rpp_total), despesas com investimentos (pc_desp_inv), outras despesas correntes (pc_desp_odc), despesas com pessoal (pc_desp_pes), receitas oriundas do fundo de participação dos municípios (pc_rec_fpm) e receitas tributárias (pc_rec_trib).

Quanto à inscrição de restos a pagar não processados, a sua influência sobre o resultado primário é de -0,3435575, o que indica que, a cada R\$1,00 inscrito em RPNP, o resultado primário cairá em R\$34,35. Ou seja, quanto mais o município postergar suas despesas para exercícios futuros, maior a sua propensão a um déficit primário.

Já no que diz respeito à inscrição em restos a pagar processados, sua influência é de -0,2930111. Ou seja, a cada R\$1,00 inscrito em RPP, o resultado primário declinará em R\$29,30. Seguindo a mesma lógica dos RPNP, o governo estará mais propenso a ter déficits quando se utiliza dessas inscrições.

Portanto é possível inferir que a inscrição de restos a pagar, sejam processados ou não processados, diminuem o resultado primário dos municípios pernambucanos, haja vista que os coeficientes das variáveis “pc_rpp_total” e “pc_rnp_total” terem sido negativos. Os resultados apontem um caminho contrário ao que diz a literatura que a inscrição de restos a pagar maximiza o resultado primário dos entes públicos.

Analisando a metodologia de cálculo do resultado primário pela ótica “acima da

linha”, os possíveis efeitos dessa inversão podem ser justificados por conta do acúmulo da inscrição de restos a pagar nos exercícios de 2015 e 2016, quando o Brasil começou a sentir efetivamente os efeitos da crise econômica e seus respectivos pagamentos nos exercícios subsequentes (2016 e 2017).

Os municípios passaram a inscrever suas despesas em restos a pagar de um ano para o outro com fins de postergar a quitação da obrigação, sem a devida liquidação nos exercícios posteriores, pois nesse período, o poder público em todas as esferas, passava por um forte contingenciamento de gastos. Nessa perspectiva, era preferível inscrever as despesas em restos a pagar do que proceder com suas respectivas quitações. Porém, a partir do exercício de 2016, os municípios passaram a ensaiar uma possível recuperação da crise econômica e começaram a quitar as obrigações de exercício anteriores, que vinham se acumulando. Então, nos exercícios de 2016 e 2017, o pagamento de restos a pagar acumulados superou as inscrições no exercício, onerando assim, os cofres públicos e contribuindo na diminuição do resultado primário dos municípios pernambucanos naquele período.

No que concerne às despesas com investimento, outras despesas correntes e despesas com pessoal, seus coeficientes de influência são respectivamente -0,5489212, -0,5189674 e -0,4357022. As despesas com investimento se mostraram mais impactantes no resultado primário dos municípios pernambucanos, quando comparadas com as demais rubricas. Porém, ressalta-se que não há uma discrepância tão grande entre elas. Infere-se, portanto, que o governo gasta quase que na mesma proporção com outras despesas correntes e com pessoal em relação às despesas com investimento, o que se revela preocupante, considerando que os municípios pernambucanos carecem de muitos investimentos por parte do poder público para geração do bem-estar social.

Em relação às receitas é imperioso destacar que os municípios pernambucanos são mais dependentes do Fundo de Participação dos Municípios (coeficiente 1.733594) do que da sua própria arrecadação de tributos (coeficiente 1.287725). Muitos municípios pernambucanos não arrecadam impostos de sua competência e se tornam cada vez mais dependentes do Estado e da União.

O termo constante indica que há outros fatores que não foram captados pelas variáveis explicativas da pesquisa e que não se alteram ao longo do tempo pelos municípios, e que está afetando fortemente o resultado primário. Ademais, não apresentou um *p* valor suficientemente significativo para que pudesse ser considerado, tendo, por outro lado, exibido um coeficiente de -192.943. Ou seja, tivesse sido significativo, a cada variação de R\$1,00 no termo constante (considerando que os valores foram normalizados *per capita*), diminuiu em R\$192.943 o resultado primário. Dessa forma, visto que o termo constante possui um peso elevado sobre o comportamento do resultado primário e sendo não significativo, o poder de explicação do modelo se reduz. Porém, não significa dizer que as outras variáveis não explicam o modelo. Mas elas, em conjunto, não possuem o poder de explicação de 54,72%, visto que esse percentual inclui o próprio termo constante. Portanto, o termo constante ressalva o poder de explicação da pesquisa, mas não invalida as outras variáveis.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por analisar o reflexo da inscrição em restos a pagar no resultado primário dos municípios pernambucanos, entre os exercícios de 2014 a 2017. Tratou-se de um estudo elaborado pelo método indutivo e pesquisa do tipo quantitativa, sendo utilizadas variáveis representativas de informações orçamentárias referentes resultado primário, onde a análise dos dados foi baseada em regressão com dados em painel.

Com o resultado da pesquisa, foi possível concluir que a inscrição em restos a pagar contribui na diminuição do resultado primário dos municípios pernambucanos, em decorrência dos possíveis efeitos da crise econômica, onde houve um acúmulo de restos a pagar inscritos com posterior pagamento nos exercícios subsequentes. Dentre as variáveis estudadas as que mais influenciam no resultado primário são a inscrições em restos a pagar não processados, inscrição em restos a pagar processados, despesas com investimento, outras despesas correntes, despesas com pessoal, receitas oriundas do fundo de participação dos municípios e receitas tributárias, com destaque nas variáveis de receitas do Fundo de Participação dos Municípios, impactando positivamente o resultado primário, com coeficiente de 1,73. As variáveis que apresentaram os resultados negativos destacam-se a inscrição restos a pagar não processados, visto que há uma ideia na literatura que a inscrição em RPNP contribui no aumento do resultado primário do município, contrariando os resultados desta pesquisa.

Foram fatores que limitaram a execução deste trabalho: o fato das bases de dados serem limitadas ao ano de 2017, pois foi o dado mais recente em função do Finbra; a inexistência de dados para alguns municípios, e com isso alguns municípios precisaram ser excluídos; a existência de dados possivelmente errados divulgados pelos municípios; a despesa usada na coleta dos dados foi à despesa empenhada, quando o correto deveria ser usado a despesa liquidada, tendo em vista que comprova que houve uma execução real do serviço.

Sugere-se para pesquisas posteriores, a replicação desse estudo para outro Estado; a aplicação desse estudo entre as regiões do País para verificar se existe uma mudança de comportamento das variáveis por ser Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste. Além disso, sugere-se que outros estudos sejam feitos para confirmar ou refutar a hipótese de que a crise econômica contribuiu diretamente no acúmulo de restos a pagar com posterior pagamento, onerando assim, os cofres públicos e contribuindo com a diminuição do resultado primário dos municípios.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Acsa de Melo; MADEIROS, Eloise Wanderlei. Criatividade dos resultados orçamentários no setor público: uma análise por meio das contas outras receitas e outras despesas correntes dos Estados e do Distrito Federal. 2019. 40 f. UFA, Maceió, 2021.

ALMEIDA JUNIOR, M. F. de. Restos a Pagar e Artifícios Contábeis. Nota Técnica. Disponível em: <http://mansueto.files.wordpress.com/2011/02/nota-rap-20111.pdf> Acesso em 14 mar. 2019.

AQUINO, André Carlos Busanelli de AZEVEDO, Ricardo Rocha de. Restos a pagar e a perda da credibilidade orçamentária, 51, 4, pp.580-595. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612163584>. 2017.

AVELINO, B. C.; BRESSAN, V. G. F.; CUNHA, J. V. A. DA. Estudo sobre os Fatores Contábeis que Influenciam o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) nas Capitais Brasileiras. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 3, p. 274–290, 2013.

BOHN, Henning; INMAN, Robert P. Balanced budget rules and public deficits: evidence from the U.S. States. Carnegie-Rochester Conference Series on Public Policy, v. 45, n. 1, p. 13-76, 1996.

BRASIL. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2017. Ministério da Fazenda. 8a. ed. Brasília: STN, 2018.

BROOKS, C. Introductory Econometrics for Finance. 2. Ed. New York: Cambridge University Press, 2008.

CAMARGO, A. M. Casuísmos dos restos a pagar: uma análise legalista e doutrinária. Revista de Ciências Gerenciais. V. 18, n. 27, p. 53-60, 2014.

CARVALHO, M. B. C. Restos a pagar e a anualidade orçamentária. VI Prêmio SOF de Monografias. Escola de Administração Fazendária (ESAF) – Ministério da Fazenda, 2013. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 17 de março de 2019.

CASTRO, Daniel. Como anda o investimento público no Brasil? Comunicados do IPEA, Comunicado n. 126, p. 1-14, 2011.

COSTA, E.M.P.D. A limitação de empenho e seus reflexos na execução orçamentária da justiça do trabalho. Brasília: UnB, 2008.

COSTELLO, Anna M.; PETACCHI, Reining; WEBER, Joseph P. the impact of balanced budget restrictions on states' fiscal actions. The Accounting Review, v. 92, n. 1, p. 5157, 2017.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. Contabilidade criativa: um estudo sobre a sua caracterização. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná. Curitiba-PR, n. 136, 2005

CRESWELL, John W.. Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo Quantitativo e Misto. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Flávio da ET al. (Org). Comentários à Lei nº. 4.320 e ao substitutivo do projeto de Lei nº. 135/96. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DA SILVA FIGUEIREDO, Vanuza; DOS SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. Transparência e controle social na administração pública. Temas de Administração Pública, v. 8, n. 1, 2013.

DIAS, Alessandra Gois Gadelha et al. Contabilidade Criativa, Ética e Gerenciamento de Resultados: Auditoria versus Academia. Revista Administração em Diálogo-RAD, v. 18, n. 1, p. 133-151, 2016.

DOS SANTOS, Paulo Sérgio Almeida; MACHADO, Débora Gomes; SCARPIN, Jorge Eduardo. Gerenciamento de resultados no setor público: análise por meio das contas orçamentárias outras receitas e despesas correntes dos municípios de Santa Catarina. Contabilidade Vista & Revista, v. 23, n. 4, 2012.

FAULKENBERRY, G. David; DALY, James C. (1970). *Sample Size For Tolerance Limits on a Normal Distribution*. *Technometrics*, 12(4), 813–821. doi:10.1080/00401706.1970.10488731

FLYNN, Suzanne; PESSOA, Mario. Prevention and management of government expenditure arrears. Technical notes and manuals. Washington: International Monetary Fund, 2014.

GERARDO, J. C. Receitas Atípicas e Restos a Pagar: implicações sobre o Resultado Primário do Governo Central. XV Prêmio Tesouro Nacional, Brasília. 2010. Disponível em:

http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XVPremio/divida/2afdpXVPTN/Tema_1_2_Lugar.pdf. Acesso em 14 mares 2019.

GUJARATI, D. N. Econometria. 4o .ed. México: McGraw-Hill Interamericana, 2004.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade criativa: maquiando as demonstrações contábeis. *Revista Pensar Contábil*, v. 7, n. 28, 2004.

LIEBMAN, J. B.; MAHONEY, N. Do expiring budgets lead to wasteful year-end spending? Evidence from federal procurement. Faculty Research Working Paper Series - Harvard Kennedy School, 2013. Disponível em: <www.nber.org/papers/>. Acesso em: 17 de março de 2019.

LOPES, L. P. Dados em painel em contabilidade e finanças: teoria e aplicação. *Brazilian Business Review*, v. 10, n. 1, p. 131–156, 2013.

MAIA, Amanda. Municípios podem receber R\$ 33,77 bilhões de Restos a Pagar (RAPs). Conselho Nacional dos Municípios. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/index.php/comunicacao/noticias/municipios-podem-receber-r-33-77-bilhoes-de-restos-a-pagar-raps>. Acesso em: 08/04/2019.

MCPHERSON, M. F. An analysis of year-end spending and the feasibility of a carryover incentive for federal agencies. MBA Professional Report – Naval Postgraduate School. Monterey - California, 2007. Disponível em: <www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a475973.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2019.

MOTTA, Paulo Roberto. (2007). A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. *Revista de Administração Pública*, 41(spe), 87-96.

PEREIRA, José Matias. Avaliação dos efeitos da crise econômica-política-ética nas finanças públicas do Brasil. *Revista Ambiente Contábil*, v. 9, n. 2, p. 117-141, 2017.

Mukaka, M.M.(2012). Statistics Corner: A guide to appropriate use of Correlation coefficient in medical research». *Malawai Medical Journal*. PMC 3576830.

PEREIRA, L.C.B. Da administração pública burocrática gerencial. *Revista do Serviço Público*, n.47, 1996.

PAGANOTTO, Juliane Fank; DE OLIVEIRA, José Carlos; AMORIM ANTUNES, Gustavo Gerenciamento Do Resultado Primário Brasileiro: Análise Dos Dividendos

Pagos Por Bndes E Cef Ao Tesouro Nacional Revista Universo Contábil, vol. 13, núm. 2, abril-junio, 2017, pp. 65-88 Universidade Regional de Blumenau Blumenau, Brasil

ROARELLI, M. L. M.; ORNELAS, J. O.; e BROWN FILHO, R. Análise das recentes operações entre o Tesouro, o BNDES, a CEF e o Fundo Soberano e seu impacto sobre as contas públicas: a contabilidade criativa. Orçamento Público em Discussão nº 011, Brasília. 2013.

ROCHA, Arlindo Carvalho. Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens. Contabilidade, Gestão e Governança. V.14; n. 2; p. 82 – 97. Brasília – DF. Mai/ago 2011.

SANTOS, Claudio H. M. et al. Estimativas mensais da formação bruta de capital fixo pública no Brasil (2002-2010). Economia Aplicada, v. 16, n. 3, p. 445- 473, 2012.

SANTOS, P. S. A. dos; MACHADO, D. G.; SCARPIN, J. E. Gerenciamento de Resultados no Setor Público: Análise por meio das Contas Orçamentárias Outras Receitas e Despesas Correntes dos Municípios de Santa Catarina. Contabilidade Vista & Revista, [S. l.], v. 23, n. 4, 2013.

SILVA, A. M. A.; CANDIDO JUNIOR, J. O. Uma Análise da Consistência do Superávit Primário no Brasil. IPEA. Boletim de desenvolvimento fiscal, p. 33-42, mar. 2007.

TCU. Acórdão TCU — plenário. Relatório de Acompanhamento para análise da limitação de empenho e de movimentação financeira da União — Exercício de 2005. Processo 007.465/2005-0, 2006.

WOOLDRIDGE, J. M. Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data. Londres: [s.n.], 2002.